



**Klabin**

# Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

## AVISO AOS ACIONISTAS

A **Klabin S.A.**, em complemento ao Fato Relevante divulgado nesta data, e em conformidade com as informações contidas na documentação que instruiu os editais de convocação da Assembleia Especial de acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia ("AESP") e da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e, em conjunto com a AESP, "Assembleias"), ambas realizadas no dia 28 de novembro de 2013, e no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 13 de novembro de 2013, vem informar que os acionistas titulares de ações preferenciais que não tenham votado favoravelmente à substituição da vantagem concedida às ações preferenciais, bem como os acionistas titulares de ações preferenciais e/ou ordinárias que não tenham votado favoravelmente à inclusão de nova atividade no objeto social da Companhia, poderão exercer o direito de retirada da Companhia em relação às ações ordinárias e/ou preferenciais, conforme o caso, de que eram titulares na abertura do pregão de 1º de novembro de 2013 e cuja titularidade mantiverem ininterruptamente até o efetivo exercício do direito de retirada.

Em conformidade com o disposto no Art. 45 da Lei nº 6.404/76, o valor do reembolso, tanto para as ações preferenciais quanto para as ações ordinárias, será correspondente ao valor de patrimônio líquido constante do balanço auditado da Companhia de 30 de setembro de 2013, segundo o qual o valor do reembolso por ação será de R\$ 6,158755087, tendo sido excluídas, para fins desse cálculo, as ações que atualmente se encontram em tesouraria.

Os acionistas da Companhia que fizerem jus e desejarem exercer o direito de recesso devem enviar manifestação por escrito à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, informando a quantidade de ações em relação às quais é requerido o reembolso e os dados de conta bancária na qual deseja receber o valor referente ao reembolso, bem como entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

**PESSOAS FÍSICAS:** CPF/MF, RG e extrato atualizado da posição acionária.

**PESSOAS JURÍDICAS:** CNPJ/MF, atas de eleição dos diretores (representantes legais), Estatuto Social/Contrato Social consolidado ou respectivas alterações, bem como os documentos dos sócios/representantes legais (CPF/MF, RG e comprovante de endereço) e extrato atualizado da posição acionária.

Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do direito de recesso e solicite o reembolso das ações.

Os acionistas poderão exercer o direito de retirada a partir desta data até o dia 7 de fevereiro de 2014 e o pagamento do reembolso será efetuado até o dia 12 de fevereiro de 2014.

Os acionistas dissidentes poderão requerer o levantamento de balanço especial da Companhia, nos termos do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Informações a respeito do tema podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 3º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou por meio do site da Companhia (<http://klabin.com.br/ri>).

São Paulo, 7 de janeiro de 2014.

**Klabin S.A.**

Antonio Sergio Alfano  
Diretor de Relações com Investidores



UMA EMPRESA  
COM AÇÕES EM  
PODER DO PÚBLICO